

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2021.

Data: 31 de maio de 2021.

Hora: 10h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Miriam Muniz dos Reis.

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando nº. 970/2021 SEPDE, bem como realizar o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.
- 2. Após análise do memorando supracitado, referente ao registro de regularidade da empresa na entidade profissional competente CREA, como responsável técnico engenheiro mecânico, apresentado pela empresa ARNOLD & VERON LTDA EPP, verificou-se que a referida deixou de observar a vinculação ao instrumento convocatório, que obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.
- 3. Diante do exposto, com base no edital licitatório, e informações do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e Procuradoria Geral do Município, esta Comissão declara INABILITADA a empresa ARNOLD & VERON LTDA EPP, por apresentar Registro de Regularidade da Empresa na entidade profissional competente CREA, com profissional responsável em desconformidade com o exigido, e HABILITADAS as empresas C.L. RODRIGUES FACHINI EIRELI E JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, por terem cumprido com as exigências editalícias.
- 4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- Fica encerrada a reunião às 10h32min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de majo de 2021.

Edna Muniz dos Santos Reis

Miriam Muniz dos Reis

Comissão Permanente de Licitações